



C.M.V.
Proc. Nº 5358/15
Fls. 01
Resp. —

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 3763/15

EMENTA: requer informações detalhadas acerca da destinação do crédito suplementar previsto na projeto nº 146/2015 de autoria do executivo municipal.

Senhor Presidente

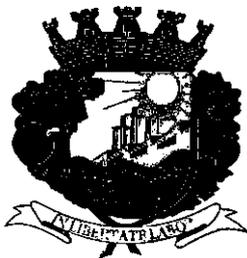
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Considerando que foi enviado a essa casa legislativa o projeto de lei nº 146/2015 de autoria do executivo o qual dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.200.000,00.

Considerando que o projeto foi enviado de última hora e tramitou em regime de urgência, o qual foi votado e aprovado no mesmo dia, embora não houvesse pedido do executivo e nem do líder do governo justificando por escrito os motivos da urgência e nem esclarecimento acerca da anulação da dotação e a destinação que seria dada ao crédito suplementar.

Diante do exposto, requer que sejam prestadas as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1-) Consta no artigo 2º do projeto, de forma genérica que a anulação da dotação orçamentaria no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão), refere-se a pasta da saúde provenientes de outros auxílios financeiros de pessoa física. Em face do exposto, requer que seja esclarecido de forma detalhada o que exatamente significa outro auxílio financeiro de pessoa física, explicar a finalidade dessa verba que está sendo anulada?

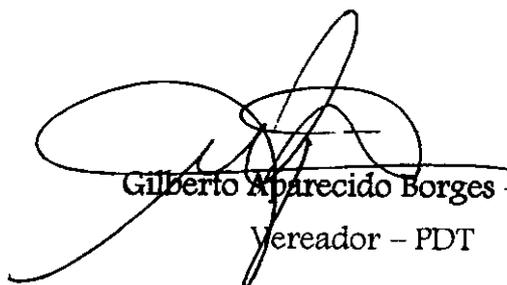
2-) Consta no artigo 1º do projeto, de forma genérica que tem como objeto suplementar o valor de R\$1.200.000,00, refere-se a dotação orçamentária para suplementar o fundo municipal relativo a outros serviços de terceiros de pessoa física. Em face do exposto, requer que seja esclarecido quais são esses serviços de terceiro e qual(is) são essas pessoa(s) jurídica(s). Enviar cópia da prestação de contas referente a utilização do montante proveniente do crédito suplementar especificado na dotação desse projeto de lei.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 06 de Outubro de 2015.


Gilberto Aparecido Borges – GIBA
Vereador – PDT